

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 026/2017
SÚMULA Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal...

Parágrafo Único - Os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes estão obrigados por força do Art. 63, inciso III, da LRF, a partir do exercício de 2005, a elaborar o Anexo de Metas Fiscais de que trata o Art. 4º da Lei nº 131, na forma de lei...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

Parágrafo Único - O Poder Executivo destinará a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais a conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites percentuais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
PROCESSO LICITATORIO n.º 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 058/2017
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 11 DE AGOSTO DE 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 010/2017
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em leis celebra o PRIMEIRO TERMO ADITIVO de contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES e Sr. LAUDMIR BALAN.

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.
EXONERA A PEDIDA GASPARIÑA APARECIDA DE OLIVEIRA
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

PORTARIA Nº 165 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.
EXONERA A PEDIDA MARIA REGINA THOMAZINI TERRA
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Estado do Paraná
RETIRADO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços Nº 009/2017, vem reafirmar o referido edital, cujo objeto trata da Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global para fornecimento de materiais para a execução da obra de recuperação da Praça de Bíblia (Praça Central) de Icaraima, de acordo com o Contrato de Repasse nº 83057/2016 Ministério das Cidades/ Casa - Processo n. 2613.103060-85/2016, conforme Projetos e Planilhas em anexo ao processo, de acordo com as especificações técnicas e especificações estabelecidas no edital e em seus anexos.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 184/2017
PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO Nº 065/2017
CONTRATANTE: Município de Icaraima, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: AUTORAUMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.
CNPJ: 17.830.115/0117-17.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.264/2017
DATA: 02/08/2017
OBJETO: Aquisição e homologação resultado do Processo Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.264/2017
DATA: 02/08/2017
OBJETO: Aquisição e homologação resultado do Processo Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 367/2017.
Homologação profereido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº42/2017 PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.263/2017
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.







